



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº. 006/2025,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar doação de bens móveis inservíveis à A.B.V.C.D - Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Plenário Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar à Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.296.871/0001-70, os seguintes bens móveis considerados inservíveis:

- I** - Um (01) computador, patrimônio municipal nº 12/01375;
- II** - Um (01) frigobar, patrimônio municipal nº 12/00639.

**§1º** Os bens serão doados no estado em que se encontram.

**§2º** Fica autorizada ao setor de patrimônio dar baixa patrimonial após a efetivação da doação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,  
30 DE OUTUBRO DE 2025.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**LENIR NUNES**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

**CLAUDIO PAULO FORTUNA**  
Vice-presidente

**IDALIR SIGNORATI MIORANZA**  
Primeira Secretária

**ALDACIR MANFRON**  
Segundo Secretário



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres colegas vereadores:

O presente Projeto de Lei Municipal tem por objetivo autorizar a doação dos dois itens expressos no projeto de lei, para a Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 34.296.871/0001-70.

Justifica-se a presente doação, pelo fato dos bens não serem mais utilizados pelo Poder Legislativo, desta forma, por estarem ociosos, nada mais prudente que destinar à entidade para que faça o uso dos mesmos.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sensibilidade e no apoio unânime dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,  
30 DE OUTUBRO DE 2025.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**LENIR NUNES**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

**CLAUDIO PAULO FORTUNA**  
Vice-presidente

**IDALIR SIGNORATI MIORANZA**  
Primeira Secretária

**ALDACIR MANFRON**  
Segundo Secretário